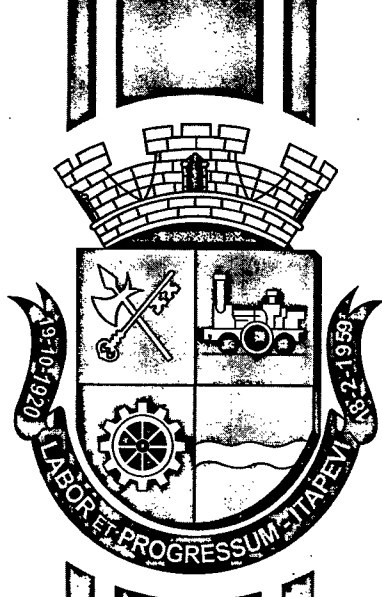




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 110/2009

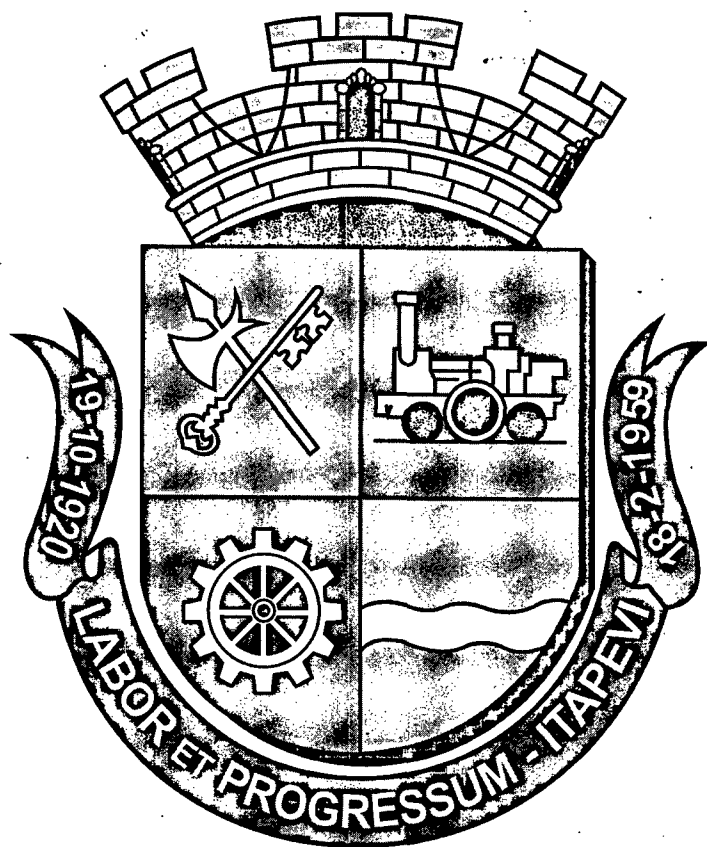
Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2009

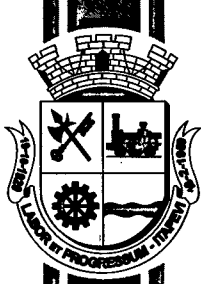
INTERESSADO: Câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO: Concede a Medalha Ayrton Senna, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestados ao município.

AUTORES: PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA (PTB) E ADILSON PERES (PT)

*Decreto Legislativo
nº 25/09*





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027 /2009

A Câmara Municipal de Itapevi, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:



Súmula: Concede a “Medalha Ayrton Senna, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestada ao município”.

Art. 1º Fica Concedido ao Professor Odilon Repasch, a Medalha Ayrton Senna, por inestimáveis e relevantes serviços prestados na área de esporte a do Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes, com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

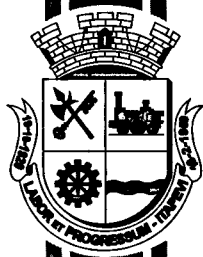
Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de Novembro de 2009

Dr. Paulo Rogério de Almeida
“Professor Paulinho”
Vereador - PTB

Adilson Peres
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Redação:
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicas:
☐	Finanças e Orçamento:
☐	Fiscalização e Controle:
24.11.09	
Presidente	



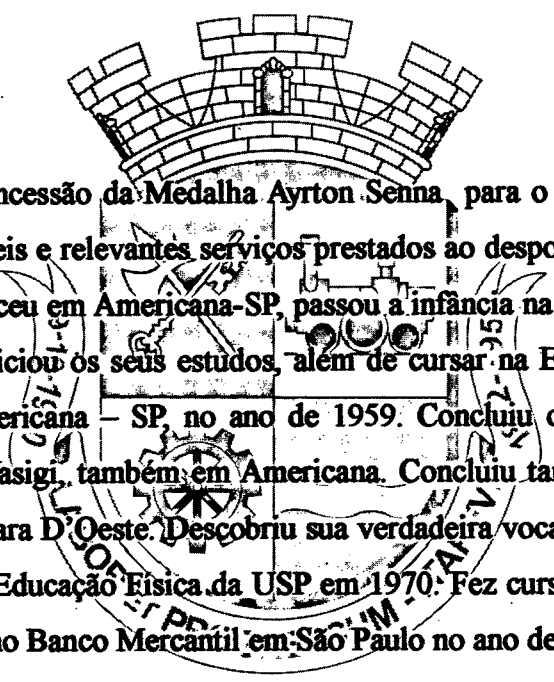
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



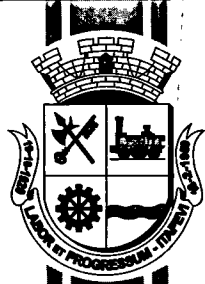
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Solicitamos a aprovação de concessão da Medalha Ayrton Senna, para o professor Odilon Repache, devido aos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao desporto no Município de Itapevi. Odilon Repache nasceu em Americana-SP, passou a infância na Cidade de Santa Bárbara D'Oeste - SP onde iniciou os seus estudos, além de cursar na Escola Técnica de Comércio D. Pedro II em Americana - SP, no ano de 1959. Concluiu o curso de Inglês fluente na escola de idiomas Yasigi, também em Americana. Concluiu também o curso de Torneiro Mecânico em S. Bárbara D'Oeste. Descobriu sua verdadeira vocação pelo esporte, quando ingressou no curso de Educação Física da USP em 1970. Fez curso de futebol e de basquete, em 1972. Trabalhou no Banco Mercantil em São Paulo no ano de 1978 e no Banco do Brasil.

Em 1979 foi transferido para o Rio de Janeiro, na cidade de Niterói, para gerenciar a agência do Banco do Brasil. Estudou também na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (USP) em Piracicaba, depois trabalhou na Secretaria de Tecnologia e Alimentos, trabalhou no Grupo Educacional Equipe de 1972 a 1996 como Professor e Coordenador de Esportes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



2) para (A - 1) no Campeonato Paulista em 1989.

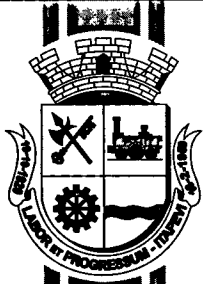
Como Secretário de Esportes em Itapevi (1996 a 2000)

- Reinaugurou o Estádio Municipal ampliou, gramou e cercou o campo, instalou placar eletrônico, construiu arquibancada, vestiários e casa do zelador.
- Inaugurou dezenas de Mini-campos.
- Ampliou a quadra do Ginásio Municipal e colocou gradil.
- Ampliou a quadra do CIEF-COHAB, colocou gradil, construiu vestiários e trocou o telhado.
- Apoiou as seleções de Itapeva para disputa de campeonatos Estaduais e Jogos Regionais.
- Montou a oficina de serralheria, que realizava vários reparos na Prefeitura, inclusive nos pontos de ônibus.



Secretário de 2005 até a presente data:

- Reformou o Estádio Municipal.
- Reformou o ginásio do CIEF-COHAB, com a instalação de piso sintético.
- Reformou a quadra do CDHU.
- Incentivou a abertura da Liga de Futebol.
- Construiu a Cancha de Bocha.
- Construiu a Pista caminhada no CEMIP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Visitou e trabalhou nos seguintes países:

- Portugal, Espanha, França, Suíça, Itália, Austrália, Hungria, Alemanha, Bélgica, Holanda, Dinamarca, Suécia, Noruega e Estados Unidos.

No Futebol:

- Atuou pela União Barbarense como técnico de 1953 a 1957 nas categorias Infantis, Mirim, Juvenil e Principal.

- Em 1958 atuou no Capivariano F.C. da 3ª Divisão (A-3)

- Em 1959 no Internacional Limeira 2ª Divisão e XV de Novembro - Piracicaba - 1ª Divisão.

- Em 1960 no Madureira - Rio de Janeiro.

- Em 1962 Canto do Rio na cidade de Niterói.

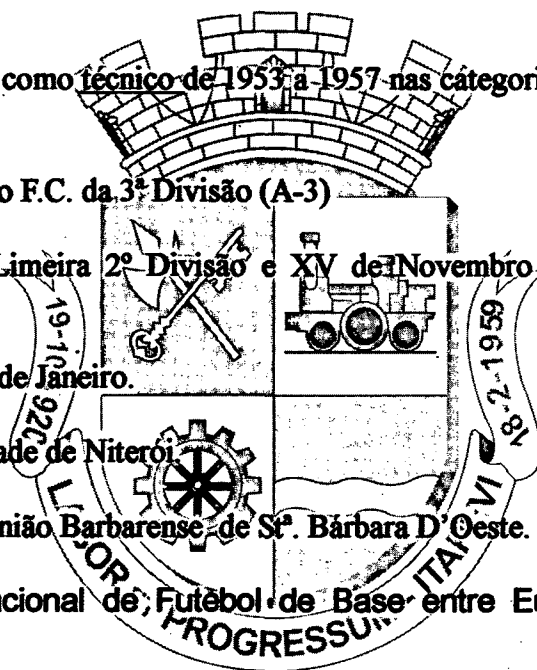
- Entre 1963 a 1965 atuou na União Barbarense de Stª. Bárbara D'Oeste.

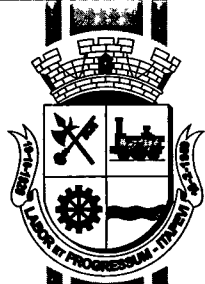
- Criou Intercâmbio Internacional de Futebol de Base entre Europa e Estados Unidos.

- No Profissional estagiou nos times do Corinthians, Palmeiras e Ponte Preta.

- No Voleibol estagiou na Seleção Japonesa feminina em 1970.

- Como empresário encaminhou jogadores profissionais para os times do Barcelona, Rayo Valecano, Estrela Amadora Portugal, Participou da negociação de André Cruz - Ponte Preta que jogou na seleção brasileira, assessorou o Ituano na Campanha de Acesso da Divisão (A-





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



- Construiu o Espaço de Esportes e Lazer com Pista de Skate, Pista de Caminhada e playground na rotatória da Cohab.
- Construiu um espaço de lazer no Jd. Ruth com mini quadra e playground.
- É o principal responsável pela construção das instalações do Centro de Referência da Juventude no CIEF Cohab.
- É um grande colaborador com as demais Secretarias.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de Novembro de 2009.



Adilson Peres
Adilson Peres
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2009

Esta comissão exaure o parecer referente ao projeto de Decreto Legislativo nº 027/2009

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que Concede ao Sr. Odilon Repasch a Medalha Ayrton Senna, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestada ao município.

II – VOTO

Quanto à técnica legislativa observamos já o cumprimento cabal dos requisitos exigidos em Lei.

O Decreto-Legislativo é um instrumento que não depende da sanção do chefe do Executivo. Seu trâmite e decisão é *interna corporis*, entretanto seus efeitos se projetam para o âmbito externo da edilidade. Efeitos semelhantes ao da Lei, porém não se configurando na mesma.

Nesse diapasão o Cepam¹ aponta que o Decreto Legislativo é o ato normativo que versa sobre a matéria de sua competência exclusiva, fora do campo específico da Lei, não sujeito à sanção.

Conforme leciona Hely Lopes Meirelles², Decreto Legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e a apreciação Político-administrativa, promulgada pelo Presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara.

Outrossim, para corroborar com a lição mencionada, o Ilustre doutrinador José Afonso da Silva ensina que este é o ato que tem por objetivo regular matéria de competência privativa da Câmara. E, pois, por meio do Decreto Legislativo que se regulamenta tal objeto.

Posto isso, opino pela LEGALIDADE integral do projeto em tela, podendo assim ser levado para apreciação do Plenário.

III – DECISÃO

¹ CEPAM – Prefeito Faria Lima, O Processo e a Técnica Legislativa Municipal, 2ª Edição, 2001, p. 19.

² MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro, 13ª Edição, 2003, p. 637.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Esta comissão decide pela LEGALIDADE do projeto *sub judice*.

É o parecer.

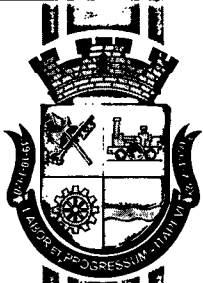
Itapevi, 30 de novembro de 2009

Julio César Portela
(Presidente)

Fláudio Azevedo Lima
(Relator)

Akdenis Mohamad Kourani
(Membro)





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

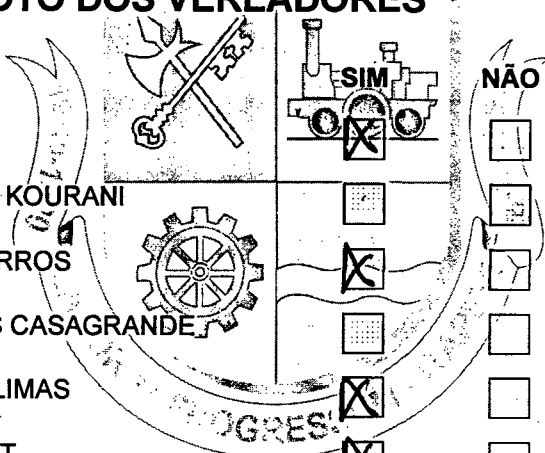


Data: 01/12/09

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - ☒ ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>027</u> / <u>2009</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.			NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADILSON PERES	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☐	☐	☒	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☐	☐	☒	☐
☐	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	☒	☐	☐	☐
☐	IGOR SOARES EBERT	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	MARCOS FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SILAS PINHEIRO DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	☒	☐	☐	☐
TOTAL DE VOTOS:		<u>11</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u> </u>


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO nº 025/2009

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida – PTB e Adilson Peres – PT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede a “Medalha Ayrton Senna, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestada ao município”.”

Art. 1º - Fica Concedido ao Professor Odilon Repasch, a Medalha Ayrton Senna, por inestimáveis e relevantes serviços prestados na área de esporte a do Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 01 de dezembro de 2009.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

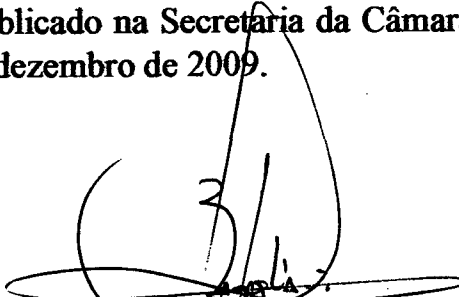
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi
ao 1º dia do mês de dezembro de 2009.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo

